



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0001080-26.2019.8.17.3480**

AUTOR: CLAUDIANA ARRUDA DA ROCHA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Recebidos hoje.

Vistos etc.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Cite-se a demandada para que, querendo, no prazo legal, conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia quanto a matéria de fato (art. 344, do NCPC), ressaltando que o termo inicial do prazo da contestação observará a respectiva hipótese em que foi realizada a citação, conforme o art. 231, do NCPC.

Com a resposta, intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, voltem-me conclusos para inclusão em mutirão de audiências/perícias médicas referentes a este tipo de ação.



Intime-se.

Timbaúba, 27/02/2020.

José Gilberto de Sousa - Juiz de Direito

